REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/ 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as Bases Comunitárias de Segurança são um importante equipamento de policiamento comunitário que têm como objetivo promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração entre instituições de segurança pública e a comunidade local, reduzindo os índices de violência e criminalidade;

b) pesquisas realizadas demonstram que Canabrava foi apontado como um dos bairros onde ocorrem os maiores percentuais de homicídios; a 10ª Delegacia Territorial, que se encontra instalada no Bairro de Pau da Lima, e a 12ª, em Itapoan, são responsáveis pela segurança de vários outros bairros, sendo insuficientes para atender à população daquela região e adjacências;

c) as Bases Comunitárias de Segurança são pontos de gerenciamento da operacionalidade policial, com o objetivo de conferir segurança às comunidades, focando na prevenção; e, implantadas em bairros perigosos, o índice de criminalidade diminuiu consideravelmente;

d) são constantes, nos telejornais baianos, notícias envolvendo a violência naquele bairro; a implementação de uma Base Comunitária para essa comunidade local diminuiria os casos de violência, deixando a comunidade mais segura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia que seja instalada uma Base Comunitária de Segurança no Bairro de Canabrava.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires